



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração,

JOÃO FRANCISCO DE LIRA, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 6.267.461 SDS/PE e no CPF sob o nº 327.075.174-53, residente e domiciliado na Rua Josemar Moreira, nº 10, Centro do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco

Nomeia e constitui seu bastante procurador, o Senhor **FELIPE AUGUSTO DE VASCONCELOS CARACIOLO**, brasileiro, solteiro, Advogado inscrito na OAB/PE sob o nº 29.702, com escritório situado na Rua Deputado Souto Filho, nº 53, 1º andar, bairro Maurício de Nassau, CEP 55.012-310, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, onde receberão as comunicações dos atos processuais.

Poderes: Para o Foro em geral, admitida a cláusula *ad judicium*, e demais poderes ressalvados no artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo os **Outorgados**, em qualquer grau de jurisdição, independentemente de Instância, Juízo ou Tribunal, transigir, desistir, renunciar, atuar em conjunto ou separadamente, firmar compromissos, acordar, discordar, substabelecer, em e quando convier ao mandatário, com ou sem reservas de poderes, representar o **Outorgante** em repartições públicas, requerer alvarás e levantar valores, além de praticar todos os demais atos indispensáveis para o fiel, firme e válido cumprimento deste mandato.

Caruaru, segunda-feira, 03 de agosto de 2015.


JOÃO FRANCISCO DE LIRA
OUTORGANTE